

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2ª RETIFICAÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 32/2025**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a segunda retificação do Edital Simplificado Nº 32/2025 para a realização de Aulas de Campo da Graduação para o semestre 2025.2

**ONDE SE LÊ:**

7.6 Em caso de haver empate entre duas ou mais propostas, dentro do mesmo tipo de Aula de Campo Imprescindível (Tipo A e Tipo B), a ordenação das propostas seguirá a sequência a seguir:

- a) Maior pontuação para menor quantidade de pessoas;
- b) Maior pontuação para menor quilometragem;
- c) Maior pontuação para menor número de dias;
- d) Maior pontuação para componente curricular com maior quantidade de carga horária prática.

**LEIA-SE:**

7.6 Em caso de haver empate entre duas ou mais propostas, dentro do mesmo tipo de Aula de Campo Imprescindível (Tipo A e Tipo B), a ordenação das propostas seguirá a sequência a seguir:

- a) Menor quantidade de pessoas;
- b) Menor quilometragem;
- c) Menor número de dias;
- d) Componente curricular com maior quantidade de carga horária prática.

Recife, 26 de setembro de 2025

Lara Colognese Helegda

Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da  
Prograd

Diretoria de Gestão de Finanças e de  
Infraestrutura no Ensino da Graduação